

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA N° 16/2019

PUBLICAÇÃO
Jornal: Diário Oficial Eletrônico do
Município de São Fidélis - DOE
Local: São Fidélis/RJ
Edição: 461 - Página (s): capa
Data: 10/06/2019

A Presidente da Comissão Especial para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar – Mandato 2020/2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8.069/90 – ECA, na Lei Federal nº 12.696/12 e na Lei Municipal nº 1.350/13, e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei 1.360 de 05/06/2013 em seu Artigo 2º, inciso VI, que alterou a lei 1.350 de 11/04/2013, resolve:

ACATAR a impugnação da inscrição de Ariane Dias Andrade Cruz, conforme determinação da Exma. Promotora de Justiça da Comarca de São Fidélis, Drª Patrícia Brito e Sousa.

São Fidélis, 10 de junho de 2019.

Michelly Machado Lino
Presidente da Comissão Especial Eleitoral
CMDCA - São Fidélis/RJ